



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.728, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Suspende período de férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias regulamentares concedidas à servidora Marisa Siqueira de Oliveira Leite por meio da Portaria nº 9.685, de 8 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9.685, de 8 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de novembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal